

TVR 902/2006 (MSC 232/2006)

Autor: Poder Executivo

Data da 17/04/2006

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 413, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na

cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

Apreciação: CCJR)

Texto Às Comissões:

Despacho: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

CCJR)

Regime de Tramitação: Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 24/04/2006